

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Local: Hotel Center Norte – R. Gov. Florentino Ávidos, 80 – Nossa Sra. da Conceição, Linhares

4 **Dia**: 19 de fevereiro de 2020

5 Horário de início e de término das sessões:

Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

7 8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

6

1

2

3

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Hotel Center Norte, aconteceu a 44ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial CTOS/CIF, coordenada pelo Sr. Márcio Melo, representante da DPU e coordenador desta Câmara Técnica. Em atendimento ao item (a) apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação de ata de reunião, a coordenação da CT-OS deu início à reunião cumprimentando os presentes e, posteriormente foi realizada rodada de apresentações. A coordenação fez breve informe sobre a reunião interna realizada e sobre o posicionamento da Fundação Renova em suspender alguns pontos da pauta, devido a judicialização dos eixos temáticos. Relatou que a Defensoria Pública e o Ministério Público estão cientes e já tomaram as devidas providencias. Considerou ainda que a CT-OS não consegue solicitar o debate e que as Notas Técnicas que estão prontas, serão levadas ao CIF, isso tudo devido ao posicionamento da Fundação Renova. Posteriormente, informou ao atingidos que a CT-OS é responsável por acompanhar 5 programas, sendo eles: Proteção Animal, Cadastro Integrado, Auxílio Financeiro Emergencial, Indenização Mediada e Proteção Social. O representante do MAPA questionou em relação ao Pescador de Fato diferença entre os termos efetivados e indenizados, descritos do RMM de janeiro referentes aos municípios de Povoação e Conselheiro Pena. ENCAMINHAMENTO E44.1: A Fundação Renova deverá esclarecer sobre o RMM desde agosto do Pescador de Fato, a diferença entre os efetivados e indenizados, ou seja, qual a diferença de dados: em andamento, pagamento indenizado e pescador não regularizado indenizado. A representante da Fundação Renova esclareceu que o termo "pagamento indenizado" eram para pessoas que não haviam recebido nenhum outro tipo de indenização e "pescador regularizado indenizado" havia recebido outras indenizações antes do projeto pescador de fato. Posteriormente, foram analisados os atendimentos aos encaminhamentos gerados a partir da 43ª Reunião Ordinária da CT-OS. O encaminhamento E43.3 foi parcialmente atendido e em atendimento ao E43.1, foi informado pelo secretariado o valor de R\$ 1.600 para transmissão da reunião via YouTube e com aprovação dos membros, as atas da CT-OS serão em modelo gerencial. Os demais encaminhamentos foram atendidos. A representante do MAPA questionou se os animais retirados devido ao barramento da Lagoa Juparanã, foram devolvidos e em resposta a representante do Programa de Proteção Social informou que quando as famílias localizaram suas moradias temporárias, foram buscando os animais e os demais permanecem em clínica veterinária, monitorada pela Fundação Renova. ENCAMINHAMENTO E44.2: A Fundação Renova enviará a CT-OS informações sobre os animais recolhidos referente aos impactos da Lagoa de Juparanã (se já foram devolvidos ou não) e quais os gastos referentes aos mesmos, se estão sendo incluídos no PG07. Em caso positivo incluir dados nos RMMs do PG07. A representante do MAPA questionou se o inventário das propriedades atingidas foi concluído e números relacionados aos pescadores em relação a lagoa Juparanã. ENCAMINHAMENTO E44.3: A CT-OS enviará a Fundação Renova os questionamentos sobre dados da agricultura e pesca referente aos impactos de Rio Pequeno e Lagoa de Juparanã. Prazo: 15 dias. ENCAMINHAMENTO E44.4: A Fundação Renova enviará atualização do relatório referente aos números da agricultura em relação ao cadastro. Prazo: 15/abril. Em atendimento ao item Programa de Proteção Social e após questionamentos, a representante do Programa de Proteção Social informou que o termo "não aderiu" foi usado para municípios que relataram que não seria feita adesão aos planos em relação a proposta de adesão ao PAIF, devido à falta de interesse em realizar a contratação de pessoal e por considerarem que a Fundação Renova deveria resolver a situação. O representante da SEDESE considerou que muitos municípios não aceitaram os planos, devido à falta de participação das comunidades e pela forma como ele foi apresentado. A representante do Programa de Proteção Social discordou, visto a Fundação Renova ter feito várias visitas para alinhamento destes planos e considerou que por este motivo os planos não estiveram engessados. A representante da SETADES apresentou a quantidade dos municípios com seus respectivos status em relação aos planos. Posteriormente, houve um momento de fala dos atingidos, onde eles consideraram que a verba dedicada aos planos poderia estar sendo usada para o pagamento das indenizações, solicitaram que seja feita divulgação das ações e visita da Fundação Renova ao território e relataram a realidade dos municípios e os problemas do território de Baixo Guandu. Após questionamento sobre os impactos causados pelo barramento, o representante da Fundação Renova informou que a AECOM é a responsável pelo levantamento do universo impactado e que tem previsão para emissão de relatório do levantamento em maio/2020. Sobre o Plano de Contingência, o representante da Fundação Renova apresentou



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

informações sobre a aplicação dele em Linhares, onde houve acionamento da Defesa Civil devido a elevação da cota do Rio Pequeno, estado de atenção das casas em Patrimônio da Lagoa e alteamento da ensecadeira do Rio Pequeno para evitar contato das águas das lagoas, sem retirada das famílias visto que a retirada é recomendada somente pelas Defesas Civis. Os atingidos reforçaram a necessidade de informar aos territórios sobre as ações e visitas a serem realizadas pela Fundação Renova, relataram problemas causados devido a falta de pagamento de indenização e falta de cesta básica. A coordenação reforçou a necessidade de levar as demandas individuais a ouvidoria da Fundação Renova. O representante da Ramboll/MPF analisando os relatos dos atingidos, considerou que as pessoas em situação de vulnerabilidade, pescadoras e com atividades paralisadas deveriam receber o AFE até a retomada das atividades econômicas. O representante da Ministério da Cidadania considerou que o CRAS é de acesso a todos sempre e que ele não tem o objetivo de sanar os problemas causados pelo rompimento da barragem e que umas das funções dele seria apresentar aos atingidos os direitos que eles possuem e orientar em como consegui-los. Relatou que a Fundação Renova enxerga a necessidade de fortalecimento do CRAS. Houve momento de fala dos atingidos, onde eles consideraram que o CRAS agora é considerado solução para todos os problemas, consideraram que os animais tem mais importância que os seres humanos, relataram a contaminação e situação precária de saúde e questionaram a limitação da indenização da região Sooretama, sendo que todos possuem RGP e possuem a mesma atividade. A representante da Fundação Renova esclareceu que em nenhum momento foi informada que Sooretama Sede não seria paga e afirmou que não seria possível criar critérios para uma comunidade e aplicá-los em outra comunidade. Os atingidos relataram que não enxergam a aplicação do TTAC, reforçaram a situação de vulnerabilidade de Baixo Guandu e Pontal do Ipiranga e relataram também problemas de contaminação na região de São Mateus, o que prejudica a renda do município. Posteriormente, o representante do Ministério da Cidadania apresentou detalhes sobre a Nota Técnica e considerou que a vulnerabilidade não pode ser definida simplesmente pelo nível de renda. A Fundação Renova esclareceu que vulnerabilidade não faz com que a pessoa deixe de receber, pois ela não é critério, mas faz com que a pessoa tenha prioridade no recebimento. Houve amplo debate sobre a redação da NT. A representante da SETADES recordou que os conceitos foram apresentados em outras notas técnicas e nunca houve convergência entre a Fundação Renova e Câmara Técnica. A representante do Programa de Proteção Social relatou que a Fundação Renova se posicionará oficialmente após recebimento da NT. Os membros da Câmara Técnica e os representantes da Fundação Renova concordaram com a necessidade de reunião para alinhamento. Após questionamentos, a representante da Fundação Renova considerou que falar em Programa de Proteção Social é falar em fomento às políticas públicas e que em nenhum momento está sendo feita uma restrição e sim uma reparação coletiva. Concordou que pode haver maior detalhamento sobre a rota de reparação, sobre o eixo 2 e sobre a equipe dedicada. Informou que assim que houver assinatura por parte dos municípios, assim que houver repasse da verba e o município realizar as contratações, os veículos poderão ser entregues. Considerou ainda que quantos mais pessoas fizerem as capacitações, melhor será o resultado. O representante da SEDESE considerou que assistência social não é mais pensada como "política para pobre". A coordenação relatou que a NT será levada ao CIF de março e que o posicionamento da Fundação Renova poderá ser feito nesse âmbito. A representante do Programa de Proteção Social considerou importante discutir a NT e levá-la ao CIF com o posicionamento parcial entre a Fundação Renova e CT-OS. A representante do Programa de Proteção Social reforçou a divergência da Fundação Renova em relação a ausência de discussão da NT durante reuniões ordinárias da Câmara Técnica. Os atingidos consideraram que há uma distância entre a Fundação Renova e os membros da CT-OS e ficaram satisfeitos em perceber que ocorrerá alinhamento entre eles. Consideraram também que o crime atingiu todos, sem analisar classe social e cor, e que há 4 anos a Fundação Renova não atende os vulneráveis, se tornando advogada das mantenedoras. Relataram que a Fundação Renova joga suas responsabilidades de reparação para o Governo e para o CRAS. Após debate, ficou definido encaminhamento. ENCAMINHAMENTO E44.5: Agendar reunião do GT-PPS e Ministério da Cidadania. Prazo: 27/fevereiro. A CT-OS agradeceu as visitas realizadas com o apoio dos atingidos. Os atingidos relataram que realmente houve acordo com a Fundação Renova em relação a Sooretama, de forma obrigatória e solicitaram auxílio da CT-OS. Consideraram que os atingidos não concordam com o corte do lucro cessante e cartão do AFE. Informaram que a Fundação Renova coagiu os atingidos e solicitou análise na saída do Rio Pequeno. A coordenação considerou que essa situação precisa ser analisada com cautela. Em atendimento ao item, Programa de Levantamento e Cadastro, foram analisados os atendimentos aos encaminhamentos gerados a partir da 43ª Reunião Ordinária da CT-OS. ENCAMINHAMENTO E44.6: O GT de Cadastro vai solicitar por e-mail um maior detalhamento da aplicação do piloto da Fase 2 (relativos aos encaminhamentos E43-2 e 43-3) e solicitar uma reunião com a equipe de cadastro da Fundação Renova. Posteriormente, o representante da Ramboll/MPF solicitou acesso ao filtro 1626 do SGS.

Encaminhamentos:

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100

101 102

103 104 105

106								
ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À 44° REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-OS								
Código	Referência	Encaminhamento	Responsável	Prazo				



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

E44.1	Informes Gerais	Esclarecer sobre o RMM desde agosto do Pescador de Fato, a diferença entre os efetivados e indenizados, ou seja, qual a diferença de dados: em andamento, pagamento indenizado e pescador não regularizado indenizado.	Fundação Renova	-
E44.2	Informes Gerais	Enviar a CT-OS informações sobre os animais recolhidos referente aos impactos da Lagoa de Juparanã (se já foram devolvidos ou não) e quais os gastos referentes aos mesmos, se estão sendo incluídos no PG07. Em caso positivo incluir dados nos RMMs do PG07.	Fundação Renova	-
E44.3	Informes Gerais	Enviar a Fundação Renova os questionamentos sobre dados da agricultura e pesca referente aos impactos de Rio Pequeno e Lagoa de Juparanã.	CT-OS	15 dias
E44.4	Informes Gerais	Enviar atualização do relatório referente aos números da agricultura em relação ao cadastro.	Fundação Renova	15/abr
E44.5	Programa de Proteção Social	Agendar reunião do GT-PPS e Ministério da Cidadania.	GT-PSS	27/fev
E44.6	Programa de Levantamento e Cadastro	Solicitar por e-mail um maior detalhamento da aplicação do piloto da Fase 2 (relativos aos encaminhamentos E43-2 e 43-3) e solicitar uma reunião com a equipe de cadastro da Fundação Renova.	GT-CAD	-